



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO

ATA da 98ª (nonagésima oitava) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, realizada aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Salão “Maria Ortiz” do Palácio Atílio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade. O Sr. Presidente Anderson Goggi solicitou o registro eletrônico para a verificação de *quórum* e, assim, determinar a abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente Anderson Goggi declarou aberta a Sessão e solicitou ao Sr. Vereador Dácio Bracarense que realizasse a leitura do texto bíblico, em cumprimento à Resolução nº 2.060/2021. Ata da 97ª (nonagésima sétima) Sessão Ordinária aprovada como redigida, a ser incluída no site da Câmara Municipal de Vitória, para posterior publicação no Diário Oficial Legislativo da Câmara Municipal. O Sr. Presidente Anderson Goggi solicitou ao 1º Secretário, Sr. Vereador Davi Esmael, que realizasse a leitura do Expediente Interno, constando as seguintes deliberações: **Leitura e deferimento das Indicações nº 19192 a 19248/2025, de autoria de diversos Vereadores. **Balancete mensal - PMV Nº 9/2025 - Nº Processo: 26749/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória. **Moção Nº 3030/2025 - Nº Processo: 26941/2025**, de autoria do Vereador Baiano do Salão. **Moção Nº 3031/2025 - Nº Processo: 27041/2025**, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura. **Voto de Louvor Nº 1508 a 1530/2025**, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura. **Requerimento de Informação Nº 398/2025 - Nº Processo: 26983/2025**, de autoria do Vereador Professor Jocelino. **Projeto de Lei Nº 449/2025 - Nº Processo: 26441/2025**, de autoria do Vereador Raniery Ferreira. **Projeto de Lei Nº 457/2025 - Nº Processo: 26980/2025**, de autoria da Vereadora Ana Paula Rocha. **Projeto de Lei Nº 458/2025 - Nº Processo: 26982/2025**, de autoria da Vereadora Ana Paula Rocha. **Projeto de Lei Nº 459/2025 - Nº Processo: 26984/2025**, de autoria do Vereador Ana Paula Rocha. **Projeto de Lei Nº 460/2025 - Nº Processo: 26996/2025**, de autoria do Vereador André Brandino. **Projeto de Lei Nº 465/2025 - Nº Processo: 27003/2025**, de autoria do Vereador André Brandino. **Projeto de Lei Nº 466/2025 - Nº Processo: 27004/2025**, de autoria do Vereador André Brandino. **Projeto de Lei Nº 472/2025 - Nº Processo: 27074/2025**, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura. **Projeto de Lei Nº 473/2025 - Nº Processo: 27129/2025**, de autoria da Vereadora Mara Maroca. **Projeto de Lei Nº 474/2025 - Nº Processo: 27188/2025**, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura. **Projeto de Lei Nº 475/2025 - Nº Processo: 27190/2025**, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura. **Voto de Pesar Nº 264/2025 - Nº Processo: 27046/2025**, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura. **Voto de Pesar Nº 265/2025 - Nº Processo: 27047/2025**, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura. **Voto de Pesar Nº 266/2025 - Nº Processo: 27048/2025**, de autoria do Vereador Armandinho Fontoura. Em seguida, o 1º Secretário, Sr. Vereador Davi Esmael, realizou a leitura do Expediente Externo nº 30/2025, constando as seguintes deliberações: **OFÍCIO PMV/GAB/Nº 522/2025** – Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini, Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o **Autógrafo de Lei nº 11.957/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 243/2025**, de autoria do Vereador Luiz Emanuel – Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes ou placas informativas acerca do aborto nos locais que menciona no âmbito do Município de Vitória.” - **Lei 10.218. RESOLUÇÃO nº 2.090** – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória promulgou a **Resolução nº 2.090**, referente ao **Projeto de Resolução 20/2025**, de sua autoria – Ementa: “Institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências”. Os Srs. Vereadores Ana Paula Rocha e Professor Jocelino solicitaram o registro de seus **VOTOS CONTRÁRIOS** aos **Votos de Louvores nº 1511 a 1530/2025**, todos de autoria do Sr. Vereador Armandinho Fontoura. No momento das **homenagens**, o Sr. Vereador Luiz Emanuel homenageou com **Moção de Aplauso** o pastor Ailton Duarte por conta de seu trabalho de fraternidade junto à comunidade. O Sr. Vereador Raniery Ferreira homenageou **Moções de Aplauso** e **Voto de Louvor** os sindicalistas da Sintraconst, os Srs. Miguel Ferreira Júnior, Aécio Darly de Jesus Leite e Paulo Cesar Borba Peres, e o próprio sindicato, que completa 70 anos. A Sra. Vereadora Ana Paula Rocha homenageou com **Moção de Aplauso** os artistas que colocam sua voz para defender os direitos públicos: **Monique Rocha, Carlos****

Papel e o coletivo **Regional da Nair**. O Sr. Vereador **Davi Esmael** homenageou com **Moção de Aplauso** o **Centro Assistencial do Espírito Santo (CADES)** e destacou a atuação das pessoas que fazem um trabalho junto às mães atípicas, às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e às demais pessoas com deficiência. O Sr. Vereador **Baiano do Salão** homenageou com **Moção de Aplauso** a coordenadora da Biblioteca Popular, assistente social e mestra **Jupiara Francisco Cruz da Silva**. No momento das **discussões do Pequeno Expediente**, o primeiro inscrito foi o Sr. Vereador Luiz Emanuel, seguido dos Srs. Vereadores Dárcio Bracarense, Raniery Ferreira, Ana Paula Rocha, Davi Esmael, Pedro Trés e Professor Jocelino. Pauta **APROVADA** e encerrado o **Pequeno Expediente**, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** solicitou a recomposição do *quórum* para dar início à **Ordem do Dia**. *Quórum* aprovado, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** passou à deliberação da seguinte proposição: **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025, oriundo do Processo nº 24789/2025** – com a seguinte ementa: *“Institui a Comenda “Edson Wilson Bernades França”, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas que atuam em organizações sindicais e na defesa dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.”*, de autoria do Vereador **Raniery Ferreira**. A urgência foi aprovada na 97ª Sessão Ordinária, então, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** encaminhou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025, oriundo do Processo nº 24789/2025**, de autoria do Vereador **Raniery Ferreira**, para a **Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis**. **1) Parecer da Comissão:** O Presidente da Comissão, Sr. Vereador **Luiz Emanuel**, recebeu a matéria, designou o Sr. Vereador **Davi Esmael** como Relator, que emitiu parecer pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria. No momento da **discussão**, o primeiro inscrito foi o Sr. Vereador Raniery Ferreira, seguido do Sr. Vereador Armandinho Fontoura, que falou enquanto líder partidário, e os membros da CCJ, Sr. Vereador Aloísio Varejão, Maurício Leite e Professor Jocelino. Estando todos os membros de acordo, a votação foi realizada. Submetido o **parecer à votação**, este foi **REPROVADO** por **03 (três) votos NÃO** e **02 (dois) votos SIM**, tendo como votantes **NÃO** os Srs. Vereadores Aloísio Varejão, Maurício Leite e Professor Jocelino; e como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores Davi Esmael e Luiz Emanuel. **PARECER REPROVADO na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis**. Em acordo de Plenário, passou à deliberação do **Projeto de Lei nº 427/2025, oriundo do Processo nº 25140/2025** – com a seguinte ementa: *“Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Sindicalista.”*, de autoria do Vereador **Raniery Ferreira**, na **Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis**, já que a urgência foi aprovada na 97ª Sessão Ordinária. Então, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** encaminhou o **Projeto de Lei nº 427/2025, oriundo do Processo nº 25140/2025**, de autoria do Vereador **Raniery Ferreira**, para a **Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis**. **1) Parecer da Comissão:** O Presidente da Comissão, Sr. Vereador **Luiz Emanuel**, recebeu a matéria, designou o Sr. Vereador **Maurício Leite** como Relator, que emitiu parecer pela constitucionalidade e legalidade da matéria. Estando todos os membros de acordo, a votação foi realizada. Submetido o **parecer à votação**, este foi **APROVADO** por **03 (três) votos SIM** e **02 (dois) votos NÃO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores Aloísio Varejão, Maurício Leite e Professor Jocelino; e como votantes **NÃO**, os Srs. Vereadores Davi Esmael e Luiz Emanuel. **Parecer APROVADO na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização das Leis**. Estando as referidas matérias aptas para serem votadas em Plenário, e considerando o acordo feito pelos Vereadores para que as fases de discussão e encaminhamento fossem aglutinadas, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** colocou para votação o **Projeto de Lei nº 427/2025, oriundo do Processo nº 25140/2025**, de autoria do Vereador **Raniery Ferreira**, o qual foi **APROVADO** por **12 (doze) votos SIM** e **04 (quatro) votos NÃO**. **Projeto APROVADO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores Aloísio Varejão, Ana Paula Rocha, André Brandino, Bruno Malias, Camillo Neves, João Flávio, Luiz Paulo Amorim, Mara Maroca, Maurício Leite, Pedro Trés, Professor Jocelino e Raniery Ferreira; e como votante **NÃO**, o Sr. Vereador Armandinho Fontoura, Dárcio Bracarense, Davi Esmael e Luiz Emanuel. Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos. Em seguida, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** passou à deliberação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025, oriundo do Processo nº 24789/2025**, de autoria do Vereador **Raniery Ferreira**. No momento das **discussões**, o primeiro inscrito foi Sr. Vereador Raniery Ferreira, seguido dos Srs. Vereadores André Brandino, Dárcio Bracarense, Armandinho Fontoura, Pedro Trés, Luiz Emanuel, João Flávio, Ana Paula Rocha, Dalto Neves, Camillo Neves, Davi Esmael, Anderson Goggi, Professor Jocelino e Mara Maroca. No momento de manifestação de pesar, o Sr. Presidente **Anderson Goggi** solicitou fosse feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. José Benedicto dos Santos Pereira, pai do Neno Bahia. Em acordo de plenário, o momento

dos **encaminhamentos** foi suprimido. Então, o Sr. Presidente Interino **Leonardo Monjardim** solicitou a recomposição do *quórum* e, estando aprovado, colocou para votação em Plenário o **Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025, oriundo do Processo nº 24789/2025**, de autoria do Vereador **Raniery Ferreira**, o qual foi **APROVADO** por **12 (doze) votos SIM** e **03 (três) votos NÃO**. **Projeto APROVADO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores Aloísio Varejão, Ana Paula Rocha, André Brandino, Bruno Malias, Camillo Neves, Dalto Neves, João Flávio, Luiz Paulo Amorim, Mara Maroca, Maurício Leite, Professor Jocelino e Raniery Ferreira; e como votante **NÃO**, o Sr. Vereador Dárcio Bracarense, Davi Esmael e Luiz Emanuel. Em seguida, o Sr. Presidente Interino **Leonardo Monjardim** passou à deliberação da seguinte proposição: **Requerimento de Urgência nº 24/2025, oriundo do Processo nº 25581/2025** – com a seguinte ementa: “*Requerimento de Urgência - PL nº 433/2025 - inclui no Calendário Oficial de Eventos a Comemoração do Aniversário do 38º Batalhão de Infantaria - Batalhão Tibúrcio, a comemorar-se, anualmente, no dia 19 de abril.*”, de autoria do Vereador **Leonardo Monjardim**. Em acordo de plenário, o momento dos **encaminhamentos** foi suprimido. Então, o Sr. Presidente Interino **Leonardo Monjardim** colocou para votação em Plenário o **Requerimento de Urgência nº 24/2025, oriundo do Processo nº 25581/2025**, de autoria do Vereador **Leonardo Monjardim**, o qual foi **APROVADO** por **09 (nove) votos SIM** e **nenhum voto NÃO** e **01 (um) voto de ABSTENÇÃO**. **Requerimento APROVADO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores Bruno Malias, Camillo Neves, Dalto Neves, Davi Esmael, João Flávio, Luiz Paulo Amorim, Mara Maroca, Maurício Leite e Raniery Ferreira; e como votante **ABSTENÇÃO**, o Sr. Vereador Dárcio Bracarense. Na fase de **justificativa de voto**, não tiveram inscritos. Logo após, o Sr. Presidente Interino **Leonardo Monjardim** passou à deliberação da seguinte proposição: **Requerimento de Urgência nº 25/2025, oriundo do Processo nº 24875/2025** – com a seguinte ementa: “*Requerimento de Urgência - PL nº 418/2025 - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória a Comemoração da Fundação da Força Expedicionária Brasileira (FEB), a comemorar-se, anualmente, no dia 09 de agosto.*”, de autoria do Vereador **Leonardo Monjardim**. Em acordo de Plenário, o momento dos **encaminhamentos** foi suprimido. Então, o Sr. Presidente Interino **Leonardo Monjardim** colocou para votação em Plenário o **Requerimento de Urgência nº 25/2025, oriundo do Processo nº 24875/2025**, de autoria do Vereador **Leonardo Monjardim**, o qual foi **APROVADO** por **11 (onze) votos SIM** e **nenhum voto NÃO**. **Requerimento APROVADO**, tendo como votantes **SIM**, os Srs. Vereadores Ana Paula Rocha, Bruno Malias, Camillo Neves, Dalto Neves, Dárcio Bracarense, Davi Esmael, João Flávio, Luiz Paulo Amorim, Mara Maroca, Maurício Leite e Professor Jocelino. Na fase de **justificativa de voto**, o primeiro e único inscrito foi o Sr. Vereador Dárcio Bracarense. Na fase destinada aos **Oradores**, não tiveram inscritos. O Sr. Presidente Interino **Leonardo Monjardim** encerrou a presente Sessão, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima **Sessão Ordinária**, a realizar-se no dia **01 (primeiro) do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às 09h30min. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário. Eu, Taís Ketlin Santos, matrícula 7877, redigi a presente ata.

Vereador Anderson Goggi
Presidente

Vereador Davi Esmael
1º Secretário

Taís Ketlin Santos – Matrícula 7877
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares